# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento que se faz necessária a aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Case 845, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Informo que a máquina começou a apresentar problemas de desgaste nas referidas peças, desgaste este normal pela grande demanda de serviço que a mesma realiza na recuperação das estradas, fato este que se intensifica neste período, uma vez que, o início das aulas será no dia 10 de fevereiro de 2025, e há necessidade de recuperação das estradas pois haverá mais trafego com o transporte de alunos da rede municipal e estadual do interior até a sede do município, também para o escoamento da produção de fumo, onde o mesmo é recolhido nos produtores no interior do município e levado até as fumageiras em outras cidades, e ainda para a população em geral que anda em nosso município para que se utilize um uma malha rodoviária com condições de trafegabilidade e segurança. A par do exposto, reconheço ser dispensável a licitação n° 005/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 04 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 005/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Ratificaa Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Case 845, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Será fornecedora a empresa **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA,** inscrita noCNPJ sob n° 15.094.387/0001-60, no valor de **R$ 9.288,00**(Nove mil duzentos e oitenta e oito reais), com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

 Ibarama, 05 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama